

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 063/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

É muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.

O Senhor Alfredo Lucio de Barros deixou um grande vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles que o conheciam, mas certamente de ter cumprido sua missão na terra.

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas, e um dia nos encontraremos face a face com Ele.

No grande por do sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H.Weschenfelder)

O Sr. Alfredo Lucio de Barros fez parte de nossa história, ajudou na construção de nosso Município. No seu modo simples de ser, conquistou a tantos, formou com Dona Cleonice Paz de Lira, na integridade e honestidade, sua família de 11 filhos, sendo 05 homens e 06 mulheres, 27 netos e seis bisnetos. A sua família, sua partida deixou muitas lembranças, e o tempo será um bom remédio para amenizar a dor de todos os corações, porém, é a Palavra de Deus que nos conforta, e o apóstolo São Paulo, na carta aos Romanos nos diz:

“Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós. A própria criação espera com impaciência a manifestação dos filhos de Deus. Entregue ao poder do nada – não por sua própria vontade, mas por vontade daquele que a submeteu – a criação abriga a esperança, pois ela também será liberta da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus. E aquele que sonda os corações sabe quais são os desejos do Espírito, pois o Espírito intercede pelos cristãos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem dos que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o projeto dele. Estou convencido de que nem a morte, nem

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 063/2010

a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro, nem os poderes nem as força das alturas ou das profundidades, nem qualquer outra criatura, nada nos poderá separar do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, nosso Senhor”. (Romanos 8, 18.30.38.39).

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu pesar, diante de tão grande perda.

Isto posto, apresentamos à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO de PESAR pelo passamento do Sr. **Alfredo Lucio de Barros**, ocorrido em 13 de julho corrente, aos 78 anos de idade, nesta cidade.

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado à família enlutada, na Rua Pires, 391, Br. João Aldo Nassif.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 30 de julho de 2010

Ass.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

AIRTON BRAULINO JORGE

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

EDISON CARDOSO DE SÁ

FÁBIO AUGUSTO PINA

KARINA VALÉRIA RODRIGUES

MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURIN

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente